



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 428/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1089/2013, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 6.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de novembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO

Assinatura manuscrita em tinta azul do Deputado Hermínio Coelho.

RECEBIDO NA COTEL

Em: 13 / 11 / 2013

Horas: 15h 45

Por: auxiliadora



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1089/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 6.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício, até o montante de R\$ 6.000.000,00, (seis milhões de reais), em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de novembro de 2013.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente – ALE/RO**



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1089/2013

### ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			6.000.000,00
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	3340	3240	1.200.000,00
		3391	3240	3.335.000,00
15.020.06.181.1277.1020	IMPLEMENTAR A PADRONIZAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS	4440	3240	1.465.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000.000,00</b>

### ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			EXCESSO	
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		6.000.000,00
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	S		6.000.000,00
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S		6.000.000,00
16001399	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	A	3240	6.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

MENSAGEM N. 282, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 6.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Nobres Parlamentares, o referido Projeto de Lei visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, até o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade Orçamentária, observada no Ofício n. 1319/2013/GAB/DETRAN/RO e documentação que acompanham o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO DO GAB. PRESIDÊNCIA
Em 29/10/13 às: 10:30
<i>Terena</i>
NOME



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**PROJETO DE LEI DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 6.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício, até o montante de R\$ 6.000.000,00, (seis milhões de reais), em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do governador ou do chefe de gabinete.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			6.000.000,00
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	3340	3240	1.200.000,00
		3391	3240	3.335.000,00
15.020.06.181.1277.1020	IMPLEMENTAR A PADRONIZAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS	4440	3240	1.465.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.000.000,00</b>

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			EXCESSO	
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		6.000.000,00
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	S		6.000.000,00
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S		6.000.000,00
16001399	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	A	3240	6.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.000.000,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito

Gabinete do Diretor Geral

Rua Dr. José Adelino, 4477 - Bairro Costa e Silva - Fone/fax (69) 3217-2903

CEP 76.803-592 - Porto Velho - RO

Gerência de Planejamento 3217-2933



Ofício nº 1319/2013/GAB/DETRAN/RO.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

À Sua Excelência o Senhor

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Nesta

Assunto: **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.**

Senhor Secretário,

*A*  
*CPA/SEPLAN*  
*21/10/13*  
*21/10/13*  
*pedro antonio alencar da silva*  
*Secretário Adjunto/SE*

1. Apraz-nos cumprimentar V.Ex<sup>a</sup>., ao tempo em que vimos solicitar que designe autorizar o setor competente a proceder à **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** (Fonte 3240), fundamentado no art. 43, §1º, II da Lei nº 4320/64, proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no montante de **RS 6.000.000,00** (Seis milhões de reais), conforme ANEXO I do PARECER nº 022/2013, para atender metas físicas no **Programas 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**, da Gerência do Programa de Gestão Administrativa do Poder Executivo.
2. Aproveitamos o ensejo para solicitar a **liberação orçamentária e financeira** da dotação em questão, para atender a mesma despesa expressa no ANEXO I deste, em conformidade nas Programações Orçamentárias e valores indicados nos documentos supramencionados.
3. Informamos que as medidas a serem implementadas pela atual administração do DETRAN/RO, visam adequar-se às constantes mudanças provindas da dinamicidade social e tecnológica em toda esfera governamental, propiciando a esta Autarquia de Trânsito a necessidade de estar arraigado nos moldes da realidade hodierna.
4. Na certeza de contarmos com seu inestimável apoio, afirmamos votos de estima e consideração. E ainda, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias, no endereço eletrônico [gerplan@detran.ro.gov.br](mailto:gerplan@detran.ro.gov.br) ou no telefone 3217-2933.

Atenciosamente,

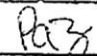
**Antonio Manoel Rebello das Chagas**

Diretor Geral Adjunto  
DETRAN/RO



Eu apoio a vida

Eu apoio a segurança no trânsito

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
SEC DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
PROTOCOLO / SEPLAN	
RECEBIDO	21, 10, 13
HORÁRIO	9:10
 ASSINATURA	

*Recebido CPA/SEPLAN*  
*22/10/13*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

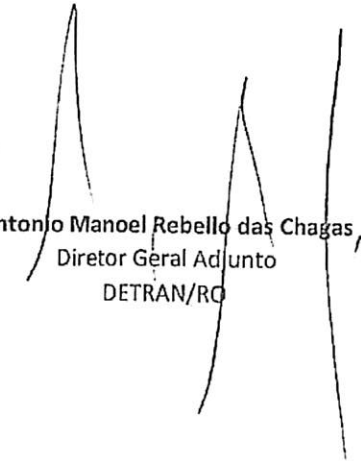
Orçamento-Programa 2013

Solicitação de Liberação para emissão de Nota de Crédito e Nota de Empenho



Anexo I do Ofício nº 1319/2013/GAB/DETRAN/RO de 18/10/2013.

Nº de Ordem	Detalhamento da despesa			Valor orçamentário		Número do Documento	Discriminação Detalhada do Objeto da Liberação
	P/A	El. Desp.	Fonte	Liberado*	A Liberar na (822120102)		
1	0175	3340.41	3240	-	1.200.000,00	CI nº 261/2013/GERPLAN/DETRAN/RO; CI nº 263/2013/GERPLAN/DETRAN/RO; CI nº 691/2013/COENGE/DETRAN-RO;	Sinalização Vert. e Horizontal nos Municípios Repasse Financeiro (Lei nº 2905/2012 e alterações) Sinalização Semafórica nos Municípios
2	0175	3391.81	3240	-	3.335.000,00		
2	1020	4440.42	3240	-	1.465.000,00		
<b>TOTAL</b>					<b>6.000.000,00</b>		

  
Antonio Manoel Rebello das Chagas,  
Diretor Geral Adjunto  
DETRAN/RO



ANEXO II - OFÍCIO Nº 1319/2013/GAB/DETRAN DE 18/10/2013.

Demonstrativo da Estimativa do Excesso de Arrecadação no Exercício de 2013

PERÍODO MÊS	ARRECADADA 2012 (A)	PREVISTA 2013 (B)	ARRECADADA 2013 (C)	DIFERENÇA (C-B)	EXCESSO (C-B)	Percentual em Relação 2012-2013 (C/A)	Percentual Relação 2013 ((C- B)/B)
JAN	9.913.161,84	11.066.935,00	12.407.745,01	1.340.810,01	1.340.810,01	25,16%	12,12%
FEV	10.263.567,73	10.546.635,00	12.165.949,05	1.619.314,05	1.619.314,05	18,54%	15,35%
MAR	10.662.793,64	10.110.707,00	14.119.399,91	4.008.692,91	4.008.692,91	32,42%	39,65%
ABR	11.223.702,88	11.109.122,00	16.286.254,97	5.177.132,97	5.177.132,97	45,11%	46,60%
MAI	12.199.587,14	11.784.107,00	14.551.468,59	2.767.361,59	2.767.361,59	19,28%	23,48%
JUN	12.288.344,99	11.390.366,00	14.031.078,22	2.640.712,22	2.640.712,22	14,18%	23,18%
JUL	13.699.102,50	11.559.112,00	14.960.617,23	3.401.505,23	3.401.505,23	9,21%	29,43%
AGO	16.176.656,13	11.741.920,00	16.646.749,40	4.904.829,40	4.904.829,40	2,91%	41,77%
SET	12.034.364,68	11.629.422,00	14.746.922,13	3.117.500,13	3.117.500,13	-74,37%	-73,48%
OUT	12.486.739,23	11.868.479,00	6.827.715,42			100,00%	-100,00%
NOV	9.614.345,78	12.796.584,00				100,00%	-100,00%
DEZ	13.745.519,55	15.018.408,00				100,00%	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 144.307.886,09</b>	<b>R\$ 140.621.797,00</b>	<b>R\$ 136.743.899,93</b>	<b>R\$ 28.977.858,51</b>	<b>R\$ 28.977.858,51</b>		

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (Decreto nº 17.986 de 09/07/2013)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (Lei nº 3215 de 14/10/2013)

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR OF nº 1319/2013/GAB/DETRAN/RO

Fonte: SIAFEM (Balancetes Mensais Jan-Set 2013) Data: 17/10/2013

Valores destacados em "azul" correspondem a estimativas para 2013.

R\$ 28.977.858,51
R\$ 10.500.000,00
R\$ 10.820.000,00
R\$ 6.000.000,00

Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto  
DETRAN/RO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PARECER 022/2013**

Senhor Diretor Geral,

Considerando a autorização contida na Lei Nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012, Lei do Orçamento do Exercício de 2013, para remanejamento de dotações orçamentárias;

Considerando a CI nº 261/2013/GERLAN/DETRAN-RO de 16/10/2013, que trata da "Apuração do Saldo da Arrecadação" que demonstra um **saldo positivo** remanescente até o mês de setembro de 2013 **no valor de R\$ 7.407.158,25** (sete milhões quatrocentos e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

Considerando CI nº 691/2013/COENGE/DETRAN-RO de 16/10/2013, devidamente autorizada pela Direção Geral, a qual destina a aplicação de recursos orçamentários no montante de **R\$ 2.665.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais)**, para aplicação em Projetos de Sinalização de Trânsito Semafórica, Horizontal e Vertical, com a formalização de Convênios com as Prefeituras Municipais de Guajará Mirim, São Miguel do Oeste, Machadinho do Oeste (e Distrito de 5º BEC), Espigão do Oeste, Jaru, Nova Mamoré (e Distritos de Palmeiras/Dimensão e Jacinópolis);

Considerando a CI nº 263/2013/GERPLAN/DETRAN-RO de 17/10/2013, que solicita suplementação de recursos orçamentários para atender ao Repasse Financeiro, constante das Leis de Nº. 2905/2012 e 3211/2013, **no valor de R\$ 3.335.000,00** (três milhões e trezentos e trinta e cinco mil reais), autorizada pelo Senhor Diretor Geral Adjunto;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**GERÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A utilização dos recursos dar-se-á através de abertura de crédito orçamentário adicional, devendo o recurso ser suplementado na seguinte Programação, sendo: O valor de R\$ 6.000.000,00 no Programa 1015 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO – Ação 0175 – Efetuar Transferência Voluntária – com o valor de R\$ 1.200.000,00 no Elemento de Despesa 3340.41, com o valor de R\$ 3.335.000,00 no Elemento de Despesa 3391.81 e o valor de R\$ 1.465.000,00 no Elemento de Despesa 4440.42; FONTE 3240;

Destacamos que as alterações físicas e financeiras das metas estão informadas no Anexo II – Planilha de Memória de Cálculo – Cadastro de Metas, deste Parecer.

Uma vez comprovada a existência de recursos disponíveis para o atendimento da solicitação, bem como a análise da receita efetivamente arrecadada por esta Autarquia de Trânsito, confrontada com o demonstrativo da receita arrecadada mensal de 2013, ponderando em saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês; e em se tratando de Realinhamento de Metas de Custeio e de Capital, o Remanejamento está indicado no Anexo I – Quadro de Detalhamento da Despesa.

Porto-Velho – RO, 17 de outubro de 2013.

*Adm. Pedro Augusto Gomes Tavares*  
**Gerente do Programa de Gestão Administrativa**  
**DETRAN/RO**

**APROVO:**

*José Manoel Rebelo das Chagas*  
Diretor Geral Adjunto  
DETRAN/RO





Continuação - ANEXO II - OFÍCIO Nº 1108/2013/GAB/DETRAN DE 11/09/2013.

COMPARATIVO MENSAL DA RECEITA PREVISTA, RECEITA ARRECADADA E EXCESSO DE ARRECAÇÃO, 2013

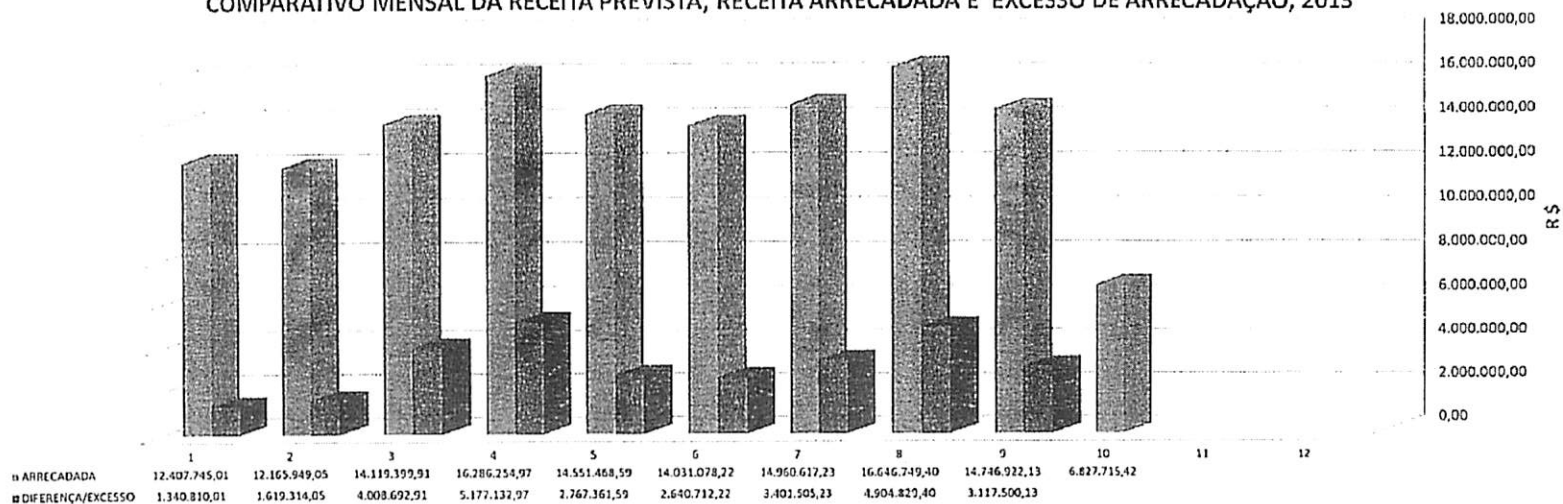


FIGURA 1 - Evolução Mensal da Receita Prevista, Arrecadada e Excesso de Arrecadação em 2013  
Fonte: GERFIN/DETRAN/RO (Balancete da Unidade Gestora/DETRAN-RO - SIAFEM - referente aos meses de janeiro a abril/2013)

COMPARATIVO MENSAL DA RECEITA ARRECADADA 2012 - 2013

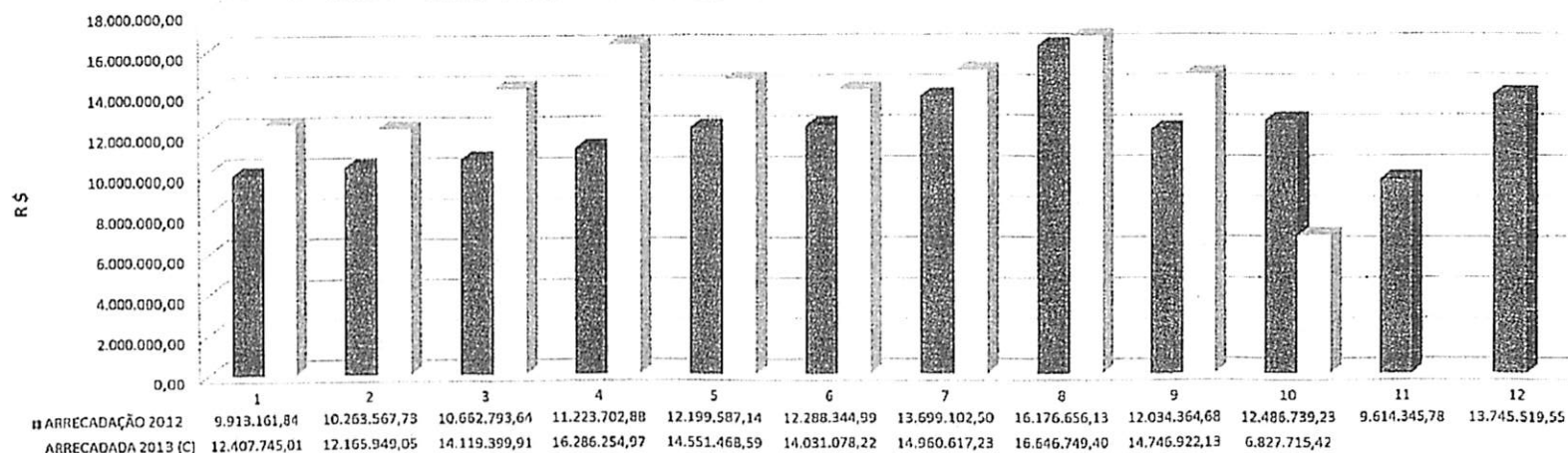


FIGURA 2 - Comparativo Mensal da Receita Arrecadada 2012-2013.  
Fonte: Arrecadação/DETRAN/RO.

ANEXO II DO PARECER Nº 022/2013 DE 17/10/2013

7º AJUSTE CONFORME CI's Nº 691/2013/COENGE/DETRAN DE 16/10/2013 - CI Nº 261/2013/GERPLAN/DETRAN DE 16/10/2013 - CI Nº 263/2013/GERPLAN/DETRAN DE 17/10/2013 - EFETIV. EM 17/10/2013 WILLIAM

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MONTANTE DE R\$ 6.000.000,00 SENDO R\$ 1.200.000,00 NO ITEM 1.2 ED 3340.41 ; R\$ 3.335.000,00 NO ITEM 2.1 ED 3391.81 E R\$ 1.465.000,00 NO ITEM 3.1 ED 4440.42

04.122.1015.0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA									
Memória de Cálculo da Ação		Dados Gerais					Valor 2013		
Discriminação das Partes que compõem a Ação		Fonte de Recursos	Localização	Forma de Execução	Unidade de Medida	Qtde.	Unidade	Valor Total	OBS
DESTINAR RECURSOS DA ARRECAÇÃO DE TRAN DO PARAVIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ESTADO DE RONDÔNIA E ATENDER AO PACTO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE MPE/RO, SESAU/RO, TCE/RO, DETRAN E OUTROS									
SECOAL - CACOAL/RO		3240	Todo Estado	Direta		1		9.000.000,00	PROGRAMADO 2013
1.1 TRANSFERIR RECURSO PARA ATENDER AO PACTO DE COMPROMISSO EM PROL DAS VITIMAS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		3240	Todo Estado	Direta		1		9.000.000,00	PROGRAMADO 2013
1.1.1 Repasse Financeiro transferido através de Processo Administrativo, em cumprimento ao Pacto de Compromisso (Secretaria de Estado da Saúde - SESAU)		3240	Todo Estado	Direta	Unidade	1	9.000.000,00	9.000.000,00	PROGRAMADO 2013
1.2 TRANSFERIR RECURSOS PARA AJUSTAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA		3240	Todo Estado	Direta		8		3.335.000,00	PROGRAMADO 2013
1.2.1 Serviço de sinalização de trânsito - VILHENA		3240	Vilhena	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.2 Serviço de sinalização de trânsito - CACOAL		3240	Cacoal	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.3 Serviço de sinalização de trânsito - PIMENTA BUENO		3240	Pimenta Bueno	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.4 Serviço de sinalização de trânsito - JI-PARANÁ		3240	Ji-Paraná	Direta	Unidade	1	1.350.000,00	1.350.000,00	PROGRAMADO 2013
1.2.5 Serviço de sinalização de trânsito - ROLIM DE MOURA		3240	Rolim de Moura	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.6 Serviço de sinalização de trânsito - ARIQUEMES		3240	Ariquemes	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.7 Serviço de sinalização de trânsito - GUAJARÁ MIRIM		3240	Guajará-Mirim	Direta	Unidade	0		300.000,00	PROGRAMADO 2013
1.2.8 Serviço de sinalização de trânsito - OURO PRETO DO OESTE		3240	Ouro Preto D'Oeste	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.9 Serviço de sinalização de trânsito - JARU		3240	Jaru	Direta	Unidade	0	600.000,00	600.000,00	PROGRAMADO 2013
1.2.10 Serviço de sinalização de trânsito - COLORADO		3240	Colorado D'Oeste	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.11 Serviço de sinalização de trânsito - CEREJEIRAS		3240	Cerejeiras	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.12 Serviço de sinalização de trânsito - ALVORADA DO OESTE		3240	Alvorada D'Oeste	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.13 Serviço de sinalização de trânsito - ALTA FLORESTA		3240	Alta Floresta D'Oeste	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.14 Serviço de sinalização de trânsito - ESPÍGAO DO OESTE		3240	Espigão D'Oeste	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.15 Serviço de sinalização de trânsito - COSTA MARQUES		3240	Costa Marques	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.16 Serviço de sinalização de trânsito - SÃO FRANCISCO		3240	S. Francisco do Guaporé	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.17 Serviço de sinalização de trânsito - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		3240	S. Miguel do Guaporé	Direta	Unidade	1	100.000,00	100.000,00	PROGRAMADO 2013
1.2.18 Serviço de sinalização de trânsito - CACAULÂNDIA		3240	Cacaulândia	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.19 Serviço de sinalização de trânsito - BURITIS		3240	Buritis	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.20 Serviço de sinalização de trânsito - CAMPO NOVO		3240	Campo Nv de Rondônia	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.21 Serviço de sinalização de trânsito - NOVO HORIZONTE		3240	Novo Horizonte	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.22 Serviço de sinalização de trânsito - ALTO PARAÍSO		3240	Alto Paraíso	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.23 Serviço de sinalização de trânsito - MONTE NEGRO		3240	Monte Negro	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.24 Serviço de sinalização de trânsito - MIRANTE DA SERRA		3240	Mirante da Serra	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.25 Serviço de sinalização de trânsito - SERINGUEIRAS		3240	Seringueiras	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.26 Serviço de sinalização de trânsito - CABIXI		3240	Cabixi	Direta	Unidade	1	100.000,00	100.000,00	PROGRAMADO 2013

04.122.1015.0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Memória de Cálculo da Ação		Dados Gerais				Valor 2013			
	Distiminação das Partes que compõe a ação	Fonte de Recursos	Localização	Forma de Execução	Unidade de Medida	Qtda	Unitário	Vi Total	OBS
1.2.27	Serviço de sinalização de trânsito - CASTANHEIRAS	3240	Castanheiras	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.28	Serviço de sinalização de trânsito - PARECIS	3240	Parecis	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.29	Serviço de sinalização de trânsito - ALTO ALEGRE DO PARECIS	3240	Alto Alegre do Parecis	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.30	Serviço de sinalização de trânsito - VALE DO PARAÍSO	3240	Vale do Paraíso	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.31	Serviço de sinalização de trânsito - MACHADINHO DO OESTE	3240	Machadinho D'Oeste	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.32	Serviço de sinalização de trânsito - PORTO VELHO	3240	Porto Velho	Direta	Unidade	0		0,00	PROGRAMADO 2013
1.2.33	Serviço de sinalização de trânsito - URUPÁ	3240	URUPÁ	Direta	Unidade	1	135.000,00	135.000,00	PROGRAMADO 2013
1.2.34	Serviço de sinalização de trânsito - VALE DO ANARI	3240	Vale do Anari	Direta	Unidade	1	150.000,00	150.000,00	PROGRAMADO 2013
1.2.35	Serviço de sinalização de trânsito - NOVA MAMORÉ (Dist. Palmeiras/Dimensão e Jaciópolis)	3240	Nova Mamoré	Direta	Unidade	1		600.000,00	PROGRAMADO 2013
2.1	391.51 - DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL GUILDA DE BENEFAZAS	3240	Todo Estado	Direta		0		11.835.000,00	PROGRAMADO 2013
2.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LEI Nº 2005 DE 03/12/12	3240	Todo Estado	Direta		0		11.835.000,00	PROGRAMADO 2013
2.1.1	Repasso Financeiro para atender Processo Administrativo nº 20917/2012	19240	Todo Estado	Direta	Unidade	0		11.835.000,00	PROGRAMADO 2013
3.1	440.42 - AUMENTOS	3240	Todo Estado	Direta		1		40.500.000,00	PROGRAMADO 2013
3.1	TRANSFERIR RECURSOS PARA CUSTEAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICAS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	3240	Todo Estado	Direta		1		40.500.000,00	PROGRAMADO 2013
3.1.1	Repasso Financeiro transferido através de Processo Administrativo, para viabilizar a sinalização semafórica - PORTO VELHO	3240	Porto Velho	Direta	Unidade	1	2.500.000,00	2.500.000,00	PROGRAMADO 2013
3.1.2	Sinalização Semafórica - JI-PARANA	3240	Ji-Paraná	Direta	Unidade	1	2.100.000,00	2.100.000,00	PROGRAMADO 2013
3.1.3	Sinalização Semafórica - Cacoal	3240	Cacoal	Direta	Unidade	1	600.000,00	600.000,00	PROGRAMADO 2013
3.1.4	Sinalização Semafórica - ARIQUEMES	3240	Ariquemes	Direta	Unidade	1	2.500.000,00	2.500.000,00	PROGRAMADO 2013
3.1.5	Sinalização Semafórica - ROLIM DE MOURA	3240	Rolim de Moura	Direta	Unidade	1	600.000,00	600.000,00	PROGRAMADO 2013
3.1.6	Sinalização Semafórica - ESPILGAO DO OESTE	3240	EspilgaO do Oeste	Direta	Unidade	1	300.000,00	300.000,00	PROGRAMADO 2013
3.1.7	Sinalização Semafórica - VILHENA	3240	Vilhena	Direta	Unidade	1	600.000,00	600.000,00	PROGRAMADO 2013
3.1.8	Sinalização Semafórica - Guajará-Mirim	3240	Guajará-Mirim	Direta	Unidade	1	600.000,00	600.000,00	PROGRAMADO 2013
3.1.9	Sinalização Semafórica - São Miguel	3240	São Miguel	Direta	Unidade	1	300.000,00	300.000,00	PROGRAMADO 2013
3.1.10	Sinalização Semafórica - Machadinho (5ª BEC)	3240	Machadinho	Direta	Unidade	1	400.000,00	400.000,00	PROGRAMADO 2013
	TOTAL DA AÇÃO 0175							34.670.000,00	



**CI Nº 261/2013/GERPLAN/DETRAN/RO**

**DESTINO:** Gerência de Programas

**ASSUNTO:** Apuração de Saldo da Arrecadação.

**Senhor Gerente,**

De acordo com a CI nº 203/2013/DIVCON/DETRAN-RO, foi informado que a arrecadação até o mês de setembro do corrente exercício foi no valor de R\$129.665.484,23, sendo desses, R\$1.461.095,38 pertencentes a Convênio DPVAT, SNG e Outras Variações Aumentativas.

Em paralelo com o Decreto nº 17901 de 06/06/2013 que "Estabelece o Cronograma Anual de Cotas Mensais e Bimestrais de Desembolso Financeiro dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo para o exercício de 2013", verifica-se que a arrecadação prevista sobre cada mês, converge em um saldo, até setembro/2013, de R\$100.938.326,00, conforme ANEXO I:

Portanto, em face da utilização do excesso de arrecadação mediante Decreto nº 17986 de 09/07/2013 (R\$10.500.000,00), bem como a Lei nº 3215/2013 (R\$10.820.000,00), apura-se um saldo positivo remanescente até o mês de setembro/2013 no valor de R\$7.407.158,25 (cf. ANEXO I).

Diante disso, encaminhamos o documento em epígrafe (CI nº 203/2013/DIVCON/DETRAN-RO) para conhecimento e acompanhamento da arrecadação efetiva desta Autarquia de Trânsito.

Sem mais para o momento, colocamos à disposição o endereço eletrônico [gerplan@detran.ro.gov.br](mailto:gerplan@detran.ro.gov.br) e o telefone 3217-2933, para dirimir eventuais dúvidas.

Porto Velho, 16 de outubro de 2013.

Atenciosamente,

Rudmeire Maria Ferreira da Silva  
Gerente de Planejamento Interina  
DETRAN/RO

Raf



Eu apoio a vida  
Eu apoio a segurança no trânsito





ANEXO I

Apuração de Saldo da Receita Prevista x Receita Arrecadada

Conforme Decreto nº 17.901 de 06/07/2013 – Desdobramento das Receitas Previstas e o Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2013 (ANEXO I – Pág. 3 – DOE 2231 de 07/06/2013)

PERÍODO/MÊS	PREVISTA 2013 (R\$)
Janeiro	11.066.935,00
Fevereiro	10.546.635,00
Março	10.110.707,00
Abril	11.109.122,00
Maior	11.784.107,00
Junho	11.390.366,00
Julho	11.559.112,00
Agosto	11.741.920,00
Setembro	11.629.422,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.938.326,00</b>
<b>ARRECADADO</b> (CI nº 203/2013/DIVCON/DETRAN-RO)	<b>129.665.484,25</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b> (Decreto nº 17986 de 09/07/2013)	<b>(10.500.000,00)</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b> (Lei nº 3215/2013)	<b>(10.820.000,00)</b>
<b>Saldo</b>	<b>7.407.158,25</b>





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Divisão de Contabilidade

Rua Dr. José Adelino Silva, 4477 - Bairro Costa e Silva - CEP 76.803-592  
Fone: 069-3217-2932 / E-mail: contabilidade@detran.ro.gov.br  
Porto Velho - Rondônia - Brasil



CI Nº 203/2013/DIVCON/DETRAN-RO

Porto Velho, 11 de outubro de 2013.

Destino: Gerência de Planejamento

Assunto: Apuração de Receita

Senhora Gerente,

Com nossos cumprimentos e considerando a CI Nº 257/2013/GERPLAN/DETRAN-RO, estamos encaminhando anexo o **Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**, que contempla a receita arrecadada por esta Autarquia até **setembro/2013**.

Analisando o Demonstrativo Anexo 10 da Lei 4.320/64, observa-se que foi previsto o montante de receitas para 2013 de **R\$ 140.621.797,00** (cento e quarenta milhões seiscentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais) e já foi arrecadado até mês de setembro/2013 o valor de **R\$ 129.665.484,23** (cento e vinte e nove milhões seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), ou seja, **91,21%** (noventa e um vírgula vinte e um por cento) do previsto para este exercício.

Atenciosamente,

José Martins Luna  
Chefe Divisão de Contabilidade  
Analista em Trânsito/Contador  
CRC RO 4915/O-4



Eu apoio a vida  
Eu apoio a segurança no trânsito

Recebido - GERPLAN/DETRAN - RO
Em: 13/10/13 Hora: 10:34
Servidor (a): S. Della

SETEMBRO DE 2013

TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA(R\$)		DIFERENÇA (R\$)	
		NO MÊS	ATE O MÊS	PARA( + )	PARA( - )
RECEITA PATRIMONIAL					
Remuneração Depósitos Bancários	3.331.880,00	338.711,50	1.897.112,63		1.434.767,37
RECEITAS DE SERVIÇOS					
Taxas serviços operacionais	124.800.657,00	13.017.467,83	115.971.237,76		8.829.419,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Multas Previstas Legislação Trânsito	10.240.030,00	1.349.437,54	10.145.620,76		94.409,24
Multa e Juros de Contratos	22.680,00	24.177,79	33.150,52	10.470,52	
Onus de Sucumbência	39.972,00	929,39	7.967,46		32.004,54
Divida Ativa	240.578,00	17.317,36	149.299,72		91.278,28
Outras*	1.946.000,00	16.198,08	1.461.095,38		484.904,62
<b>TOTAIS</b>	<b>140.621.797,00</b>	<b>14.764.239,49</b>	<b>129.665.484,23</b>	<b>10.470,52</b>	<b>10.966.783,29</b>
					<b>ANEXO TC 04</b>

\*Convênio DPVAT e Convênio SNG e Outras Variações Aumentativas

PORTO VELHO-RO, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

  
**Josué Martins Luna**  
 Chefe da Divisão de Contabilidade  
 Analista de Trânsito/Contador  
 Cad 300073610-CRC-RO 4915/0-4

CI nº 691/2013/COENGE/DETRAN-RO.

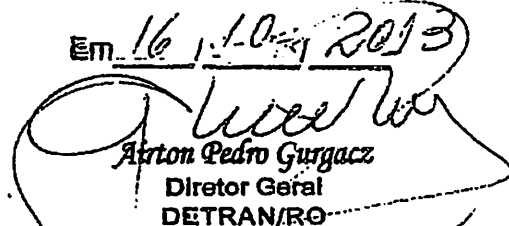
Porto Velho, 16 de OUTUBRO de 2013.

Da: Coordenadoria de Engenharia  
Destino: DIRGERAL


Autorizo na Forma da Lei


Em 16.10.2013

Senhor Diretor,

  
Arton Pedro Gurgacz  
Diretor Geral  
DETRAN/RO

Consoante às novas determinações do Governo do Estado para atender as Prefeituras Municipais na política de Trânsito; onde ficou definida como prioridade a inclusão dos Municípios de **GUAJARÁ MIRIM, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, MACHADINHO DO OESTE, ESPIGÃO DO OESTE, JARÚ E NOVA MAMORÉ**; estamos encaminhando a V. Sa. a planilha dos novos projetos/convênios a serem programados e viabilizados ainda neste exercício de 2013.

  
Carlos Antônio Frajano Borges  
Coordenador de Engenharia  
DETRAN/RO

Recebi em 16/10/13  
Horas 13:00  
Gabinete:   
DETRAN/RO

<b>B) NOVOS PROJETOS/CONVÊNIOS A SEREM IMPLANTADOS</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PREFEITURA</b>	<b>DETRAN</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1. SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA</b>			
1.1-GUAJARÁ MIRIM		600.000,00	600.000,00
1.2-SÃO MIGUEL		300.000,00	300.000,00
1.3-MACHADINHO (5º BEC)		400.000,00	400.000,00
1.4-ESPIGÃO DO OESTE		165.000,00	165.000,00
<b>SUB TOTAL 1</b>		<b>1.465.000,00</b>	<b>1.465.000,00</b>
<b>2. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PREFEITURA</b>	<b>DETRAN</b>	<b>TOTAL</b>
2.1-JARU		600.000,00	600.000,00
2.2-NOVA MAMORÉ(DISTR. PALMEIRAS/DIMENSÃO E JACINÓPOLIS)		600.000,00	600.000,00
<b>SUB TOTAL 2</b>		<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>TOTAL B</b>		<b>2.665.000,00</b>	<b>2.665.000,00</b>
<b>TOTAL A - LEI APROVADA N.º 3.215/2013</b>		<b>7.120.000,00</b>	<b>7.120.000,00</b>
<b>TOTAL B - NOVOS PROJETOS-CONVÊNIOS SINALIZAÇÃO</b>		<b>2.665.000,00</b>	<b>2.665.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL A+B</b>		<b>9.825.000,00</b>	<b>9.825.000,00</b>



**CI 263/2013/GERPLAN/DETRAN/RO**

**DESTINO:** Diretoria Geral

**ASSUNTO:** Repasse Financeiro (Lei nº 3211/2013).

**Referência:** PA nº 20317/2012

Senhor Diretor,

Autorizo na forma da lei

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Manoel Rebelo das Uíras  
Diretor Geral Adjunto  
DETRAN/RO

Em virtude da Lei nº 3211/2013 – modificando a Lei nº 2905/2012 - no qual autoriza esta Autarquia de Trânsito a realizar repasse financeiro correspondente de 8% a 25% da receita de taxas de serviços para a Conta Única do Tesouro Estadual.

Sendo que, conforme previsto em seu §2º do art. 2º, que o repasse deverá ser apurado e repassado, bimestralmente, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

Em face da apuração estimada do excesso de arrecadação, conforme CI nº 261/2013/GERPLAN/DETRAN/RO (cópia em anexo), solicitamos Vossa Senhoria a verificação e deliberação quanto à utilização do excesso de arrecadação, no valor de R\$3.335.000,00, a fim de atender o respectivo repasse.

Ademais colocamo-nos as disposições através do telefone 3217-2933 para dirimir as dúvidas que se fizerem necessárias e, via e-mail, gerplan@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 17 de outubro de 2013.

Atenciosamente,

**Rudmeire Ferreira da Silva**  
Gerente de Planejamento Interina  
DETRAN/RO

Eu apoio a vida  
Eu apoio a segurança no trânsito



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito

Gabinete do Diretor Geral

Gerência de Planejamento



## Demonstrativo do Saldo das Contas Bancárias

\_\_\_ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta ( DETALHA Conta CONTABIL ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 18/10/2013 AS 12:08 TELA: 001  
UNIDADE GESTORA : 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
GESTAO : 15020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
POSICAO : OUTUBRO - ABERTO  
CONTA : 111111902 - DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL  
LI Conta CORRENTE CONTABIL

	SALDO R\$
01 0012757X233072	8.038.518,41D
02 0012757X72133	6.393.628,62D
03 0012757X733083	13.491.163,10D
04 0012757X77674	12.979.511,32D
05 0012757X77844	65.803,58D
06 0012757X80284	864.243,59D
07 0012757X8414X	1.373.688,39D
08 0012757X86665	1.226.040,66D
09 0012757X86908	2.013.957,20D
10 0012757X87416	35.941,17D
11 0012757X90328	8.703.295,35D
12 0012757X94374	20.279.602,97D
<b>TOTAL :</b>	<b>75.465.394,36D</b>

\_\_\_ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta ( DETALHA Conta CONTABIL ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 18/10/2013 AS 12:09 TELA: 001  
UNIDADE GESTORA : 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
GESTAO : 15020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
POSICAO : OUTUBRO - ABERTO  
CONTA : 445110199 - = RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE REC.VIN  
LI Conta CORRENTE CONTABIL

	SALDO R\$
01 0012757X233072	75.544,28C
02 0012757X72133	184.721,32C
03 0012757X733083	897.095,31C
04 0012757X80284	19.968,52C
05 0012757X8414X	32.390,45C
06 0012757X86665	35.708,18C
07 0012757X86908	47.716,86C
08 0012757X87416	805,84C
09 0012757X90328	219.226,24C
10 0012757X90832	3.890,69C
11 0012757X94374	380.044,94C
<b>TOTAL :</b>	<b>1.897.112,63C</b>

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LÍQUIDO NO MES	SALDO
40000000	VARIACAO PATRIM		16.651,44	12.424.396,45	12.407.745,01C	12.407.745,01C
43000000	EXPLORACAO E VEN		16.651,44	10.936.682,61	10.920.031,17C	10.920.031,17C
43300000	EXPLORACAO DE BE		16.651,44	10.936.682,61	10.920.031,17C	10.920.031,17C
43310000	VALOR BRUTO DE E		16.651,44	10.936.682,61	10.920.031,17C	10.920.031,17C
43311000	VALOR BRUTO DE E		16.651,44	10.936.682,61	10.920.031,17C	10.920.031,17C
43311300	SERVICOS ADMINIS		16.651,44	10.936.682,61	10.920.031,17C	10.920.031,17C
44000000	VARIACOES PATRIM			148.536,71	148.536,71C	148.536,71C
44500000	REMUNERACAO DE O			148.536,71	148.536,71C	148.536,71C
44510000	REMUNERACAO DE O			148.536,71	148.536,71C	148.536,71C
44511000	REMUN. DEPOSITOS			148.536,71	148.536,71C	148.536,71C
44511010	REMUN. DEPOSITOS			148.536,71	148.536,71C	148.536,71C
44511019	RECEITA DE REM			148.536,71	148.536,71C	148.536,71C
45000000	TRANSFERENCIAS E		78.406,38	2.344,87	78.406,38C	78.406,38C
45100000	TRANSFERENCIAS I		2.344,87	2.344,87	2.344,87C	2.344,87C
45120000	TRANSFERENCIAS R		2.344,87	2.344,87	2.344,87C	2.344,87C
45121000	TRANSF RECES IND		2.344,87	2.344,87	2.344,87C	2.344,87C
45121040	RECUPERACOES DES		1.000,00	1.000,00	1.000,00C	1.000,00C
45121050	OUTRAS RESTITUIÇ		1.344,87	1.344,87	1.344,87C	1.344,87C
45121053	RESSARCIMENTO DE		1.344,87	1.344,87	1.344,87C	1.344,87C
45300000	TRANSFERENCIAS O		76.061,51	76.061,51	76.061,51C	76.061,51C
45310000	TRANSFERENCIAS O		76.061,51	76.061,51	76.061,51C	76.061,51C
45311000	TRANSFERENCIAS O		76.061,51	76.061,51	76.061,51C	76.061,51C
45311010	TRANSFERENCIA DA		76.061,51	76.061,51	76.061,51C	76.061,51C
49000000	OUTRAS VARIACOES			1.260.770,75	1.260.770,75C	1.260.770,75C
49000000	DIVERSAS VARIAC			1.260.770,75	1.260.770,75C	1.260.770,75C
49950000	MULTAS ADMINISTR			1.245.430,96	1.245.430,96C	1.245.430,96C
49951000	MULTAS ADMINISTR			1.245.430,96	1.245.430,96C	1.245.430,96C
49951100	MULTAS PREVISTAS			1.245.430,96	1.245.430,96C	1.245.430,96C
49951110	MULTAS PREVISTAS			1.245.430,96	1.245.430,96C	1.245.430,96C
49990000	VARIACOES PATRIM		15.339,79	15.339,79	15.339,79C	15.339,79C
49991000	VARIACOES PATRIM		15.339,79	15.339,79	15.339,79C	15.339,79C
49991010	VPA DE GNUS SUCU		604,78	604,78	604,78C	604,78C
499910102	VPA DE GNUS DE S		604,78	604,78	604,78C	604,78C
499911900	OUTRAS VARIACOES			14.735,01	14.735,01C	14.735,01C

RESUMO :  
 ATIVO = 147.471.477,07D  
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 140.358.688,91C  
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 5.294.956,85D  
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 12.407.745,01C  
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 416.186.156,65D



CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
40000000	VARIACAO PATRIMO	12.407.745,01C	709.102,85	12.875.051,90	12.165.949,05C	24.573.694,06C
43000000	EXPLORACAO E VEN	10.920.031,17C	1.725,81	11.130.849,21	11.129.123,40C	22.049.154,57C
43300000	EXPLORACAO DE RE	10.920.031,17C	1.725,81	11.130.849,21	11.129.123,40C	22.049.154,57C
43310000	VALOR BRUTO DE E	10.920.031,17C	1.725,81	11.130.849,21	11.129.123,40C	22.049.154,57C
43311000	VALOR BRUTO DE E	10.920.031,17C	1.725,81	11.130.849,21	11.129.123,40C	22.049.154,57C
43311300	SERVICOS ADMINIS	10.920.031,17C	1.725,81	11.130.849,21	11.129.123,40C	22.049.154,57C
44000000	VARIACOES PATRIM	148.536,71C	0,30	131.220,99	131.220,69C	279.757,40C
44500000	REMNUNERACAO DE D	148.536,71C	0,30	131.220,99	131.220,69C	279.757,40C
44510000	REMNUNERACAO DE D	148.536,71C	0,30	131.220,99	131.220,69C	279.757,40C
44511000	REMNUN. DEPOSITOS	148.536,71C	0,30	131.220,99	131.220,69C	279.757,40C
44511010	REMNUN. DEPOSITOS	148.536,71C	0,30	131.220,99	131.220,69C	279.757,40C
44511019	= RECEITA DE REM	148.536,71C	0,30	131.220,99	131.220,69C	279.757,40C
45000000	TRANSFERENCIAS E	78.408,38C		19.193,66	19.193,66C	97.602,04C
45100000	TRANSFERENCIAS I	2.344,87C		5.844,29	5.844,29C	8.189,16C
45120000	TRANSFERENCIAS R	2.344,87C		5.844,29	5.844,29C	8.189,16C
45121000	TRANSF RECB IND	2.344,87C		5.844,29	5.844,29C	8.189,16C
45121040	RECUPERACOES DES	1.000,00C		3.474,78	3.474,78C	4.474,78C
45121050	OUTRAS RESTITUIÇ	1.344,87C		2.369,51	2.369,51C	3.714,38C
45121053	RESSARCIMENTO DE	1.344,87C		2.369,51	2.369,51C	3.714,38C
45300000	TRANSFERENCIAS D	76.061,51C		13.349,37	13.349,37C	89.410,88C
45310000	TRANSFERENCIAS D	76.061,51C		13.349,37	13.349,37C	89.410,88C
45311000	TRANSFERENCIAS D	76.061,51C		13.349,37	13.349,37C	89.410,88C
45311010	TRANSFERENCIA DA	76.061,51C		13.349,37	13.349,37C	89.410,88C
49000000	OUTRAS VARIACOES	1.260.770,75C	707.376,74	1.593.788,04	886.411,30C	2.147.182,05C
49900000	DIVERSAS VARIAC	1.260.770,75C	707.376,74	1.593.788,04	886.411,30C	2.147.182,05C
49950000	MULTAS ADMINISTR	1.245.430,96C	707.376,74	1.227.004,10	519.627,36C	1.765.058,32C
49951000	MULTAS ADMINISTR	1.245.430,96C	707.376,74	1.227.004,10	519.627,36C	1.765.058,32C
49951100	MULTAS PREVISTAS	1.245.430,96C	707.376,74	1.226.695,10	519.318,36C	1.764.749,32C
49951140	MULTAS E JUROS P			309,00	309,00C	309,00C
49990000	VARIACOES PATRIM	15.339,79C		366.783,94	366.783,94C	382.123,73C
49991000	VARIACOES PATRIM	15.339,79C		366.783,94	366.783,94C	382.123,73C
49991010	VPA DE ONUS SUCU	604,78C		1.010,29	1.010,29C	1.615,07C
49991012	VPA DE ONUS DE S	604,78C		1.010,29	1.010,29C	1.615,07C
49991190	OUTRAS VARIACOES	14.735,01C		365.773,65	365.773,65C	380.508,66C

RESUMO :  
 ATIVO = 151.157.671,57D  
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 138.408.302,11C  
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 11.824.524,60D  
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 24.573.694,06C

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
40000000	VARIACAO PATRIM	24.573.694,06C	436.640,46	14.556.040,37	14.119.399,91C	38.693.093,97C
43000000	EXPLORACAO E VEN	22.049.154,57C	415,91	12.847.477,79	12.847.061,88C	34.896.216,45C
43300000	EXPLORACAO DE BE	22.049.154,57C	415,91	12.847.477,79	12.847.061,88C	34.896.216,45C
43310000	VALOR BRUTO DE E	22.049.154,57C	415,91	12.847.477,79	12.847.061,88C	34.896.216,45C
43311000	VALOR BRUTO DE E	22.049.154,57C	415,91	12.847.477,79	12.847.061,88C	34.896.216,45C
433113900	SERVICOS ADMINIS	22.049.154,57C	415,91	12.847.477,79	12.847.061,88C	34.896.216,45C
44000000	VARIACOES PATRIM	279.757,40C	0,30	129.555,53	129.555,23C	409.312,63C
44500000	REMUERACAO DE D	279.757,40C	0,30	129.555,53	129.555,23C	409.312,63C
44510000	REMUERACAO DE D	279.757,40C	0,30	129.555,53	129.555,23C	409.312,63C
44511000	REMUN. DEPOSITOS	279.757,40C	0,30	129.555,53	129.555,23C	409.312,63C
445110100	REMUN. DEPOSITOS	279.757,40C	0,30	129.555,53	129.555,23C	409.312,63C
445110199	= RECEITA DE REM	279.757,40C	0,30	129.555,53	129.555,23C	409.312,63C
45000000	TRANSFERENCIAS E	97.600,04C	89.764,45	92.242,02	2.477,57C	100.077,61C
45100000	TRANSFERENCIAS I	8.189,16C	19,77	2.163,54	2.143,77C	10.332,93C
45120000	TRANSFERENCIAS R	8.189,16C	19,77	2.163,54	2.143,77C	10.332,93C
45121000	TRANSF RECER IMD	8.189,16C	19,77	2.163,54	2.143,77C	10.332,93C
451210400	RECUPERACOES DES	4.474,78C		1.110,00	1.110,00C	5.584,78C
451210500	OUTRAS RESTITUIC	3.714,38C	19,77	1.053,54	1.033,77C	4.748,15C
451210503	RESSARCIMENTO DE	3.714,38C	19,77	1.053,54	1.033,77C	4.748,15C
45300000	TRANSFERENCIAS D	89.410,88C	89.744,68	90.078,48	333,80C	89.744,68C
45310000	TRANSFERENCIAS D	89.410,88C	89.744,68	90.078,48	333,80C	89.744,68C
45311000	TRANSFERENCIAS D	89.410,88C	89.744,68	90.078,48	333,80C	89.744,68C
453110100	TRANSFERENCIA DA	89.410,88C	89.744,68	90.078,48	333,80C	89.744,68C
49000000	OUTRAS VARIACOES	2.147.182,05C	346.459,80	1.486.765,03	1.140.305,23C	3.287.487,28C
49500000	DIVERSAS VARIAC	2.147.182,05C	346.459,80	1.486.765,03	1.140.305,23C	3.287.487,28C
49950000	MULTAS ADMINISTR	1.765.058,32C	345.907,74	1.430.073,12	1.084.165,38C	2.849.223,70C
49951000	MULTAS ADMINISTR	1.765.058,32C	345.907,74	1.430.073,12	1.084.165,38C	2.849.223,70C
499511100	MULTAS PREVISTAS	1.764.749,32C	345.907,74	1.430.073,12	1.084.165,38C	2.849.914,70C
499511400	MULTAS E JURIS P	309,00C				309,00C
49990000	VARIACOES PATRIM	382.123,73C	552,06	56.691,91	56.139,85C	438.263,58C
49991000	VARIACOES PATRIM	382.123,73C	552,06	56.691,91	56.139,85C	438.263,58C
499910100	VPA DE CRUS SUCU	1.615,07C		1.370,53	1.370,53C	2.985,60C
499910102	VPA DE CRUS DE S	1.615,07C		1.370,53	1.370,53C	2.985,60C
499911900	OUTRAS VARIACOES	380.508,66C	552,06	55.321,38	54.769,32C	435.277,98C
RESUMO :						
ATIVO			=	148.630.255,32D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			=	137.885.670,88C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			=	27.948.509,53D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			=	38.693.093,97C		

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
400000000	VARIACAO PATRIMO	38.693.093,97C	804.212,12	17.090.467,09	16.286.254,97C	54.979.348,94C
430000000	EXPLORACAO E VEN	34.896.216,45C	2.080,81	14.951.747,85	14.949.667,04C	49.845.883,49C
433000000	EXPLORACAO DE RE	34.896.216,45C	2.080,81	14.951.747,85	14.949.667,04C	49.845.883,49C
433100000	VALOR BRUTO DE E	34.896.216,45C	2.080,81	14.951.747,85	14.949.667,04C	49.845.883,49C
433110000	VALOR BRUTO DE E	34.896.216,45C	2.080,81	14.951.747,85	14.949.667,04C	49.845.883,49C
433113900	SERVICOS ADMINIS	34.896.216,45C	2.080,81	14.951.747,85	14.949.667,04C	49.845.883,49C
440000000	VARIACOES PATRIM	409.312,63C		165.066,74	165.066,74C	574.379,37C
445000000	REMUNERACAO DE D	409.312,63C		165.066,74	165.066,74C	574.379,37C
445100000	REMUNERACAO DE D	409.312,63C		165.066,74	165.066,74C	574.379,37C
445110000	REMUN. DEPOSITOS	409.312,63C		165.066,74	165.066,74C	574.379,37C
445110100	REMUN. DEPOSITOS	409.312,63C		165.066,74	165.066,74C	574.379,37C
445110199	= RECEITA DE REM	409.312,63C		165.066,74	165.066,74C	574.379,37C
450000000	TRANSFERENCIAS E	100.077,61C	30,00	3.901,16	3.871,16C	103.948,77C
451000000	TRANSFERENCIAS I	10.332,93C	30,00	3.615,74	3.585,74C	13.918,67C
451200000	TRANSFERENCIAS R	10.332,93C	30,00	3.615,74	3.585,74C	13.918,67C
451210000	TRANSF RECEB IND	10.332,93C	30,00	3.615,74	3.585,74C	13.918,67C
451210400	RECUPERACOES DES	5.584,78C		2.295,00	2.295,00C	7.879,78C
451210500	OUTRAS RESTITUIC	4.748,15C	30,00	1.320,74	1.290,74C	6.038,89C
451210503	RESSARCIMENTO DE	4.748,15C	30,00	1.320,74	1.290,74C	6.038,89C
453000000	TRANSFERENCIAS D	89.744,68C		285,42	285,42C	90.030,10C
453100000	TRANSFERENCIAS D	89.744,68C		285,42	285,42C	90.030,10C
453110000	TRANSFERENCIAS D	89.744,68C		285,42	285,42C	90.030,10C
453110100	TRANSFERENCIA DA	89.744,68C		285,42	285,42C	90.030,10C
490000000	OUTRAS VARIACOES	3.287.487,28C	802.101,31	1.969.751,34	1.167.650,03C	4.455.137,31C
499000000	DIVERSAS VARIAC	3.287.487,28C	802.101,31	1.969.751,34	1.167.650,03C	4.455.137,31C
499500000	MULTAS ADMINISTR	2.849.223,70C	475.046,89	1.552.301,42	1.077.254,53C	3.926.478,23C
499510000	MULTAS ADMINISTR	2.849.223,70C	475.046,89	1.552.301,42	1.077.254,53C	3.926.478,23C
499511000	MULTAS PREVISTAS	2.848.914,70C	475.046,89	1.552.136,91	1.077.090,02C	3.926.004,72C
499511400	MULTAS E JUROS P	309,00C		164,51	164,51C	473,51C
499900000	VARIACOES PATRIM	438.263,58C	327.054,42	417.449,92	90.395,50C	528.659,08C
499910000	VARIACOES PATRIM	438.263,58C	327.054,42	417.449,92	90.395,50C	528.659,08C
499910100	VPA DE ONUS SUCU	2.985,60C		1.210,05	1.210,05C	4.195,65C
499910101	VPA DE HONORARIO			247,81	247,81C	3.947,84C
499910102	VPA DE ONUS DE S			962,24	962,24C	3.947,84C
499911900	OUTRAS VARIACOES	435.277,98C	327.054,42	416.239,87	89.185,45C	524.463,43C
RESUMO :						
ATIVO			=	155.676.640,60D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			=	136.362.932,68C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			=	35.665.641,02D		

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
40000000	VARIACAO PATRIMO	54.979.348,94C	655.178,57	15.206.647,16	14.551.468,59C	69.530.817,53C
43000000	EXPLORACAO E VEN	49.845.883,49C	2.774,36	12.987.882,53	12.985.108,17C	62.830.981,66C
43300000	EXPLORACAO DE BE	49.845.883,49C	2.774,36	12.987.882,53	12.985.108,17C	62.830.981,66C
43310000	VALOR BRUTO DE E	49.845.883,49C	2.774,36	12.987.882,53	12.985.108,17C	62.830.981,66C
43311000	VALOR BRUTO DE E	49.845.883,49C	2.774,36	12.987.882,53	12.985.108,17C	62.830.981,66C
43311390	SERVICOS ADMINIS	49.845.883,49C	2.774,36	12.987.882,53	12.985.108,17C	62.830.981,66C
44000000	VARIACOES PATRIM	574.379,37C		195.896,75	195.896,75C	770.276,12C
44500000	REMUNERACAO DE D	574.379,37C		195.896,75	195.896,75C	770.276,12C
44510000	REMUNERACAO DE D	574.379,37C		195.896,75	195.896,75C	770.276,12C
44511000	REKUN. DEPOSITOS	574.379,37C		195.896,75	195.896,75C	770.276,12C
44511010	REKUN. DEPOSITOS	574.379,37C		195.896,75	195.896,75C	770.276,12C
44511019	= RECEITA DE REM	574.379,37C		195.896,75	195.896,75C	770.276,12C
45000000	TRANSFERENCIAS E	103.948,77C	284.847,22	576.694,57	291.847,35C	395.796,12C
45100000	TRANSFERENCIAS I	13.918,67C	1,50	7.003,13	7.001,63C	20.920,30C
45120000	TRANSFERENCIAS R	13.918,67C	1,50	7.003,13	7.001,63C	20.920,30C
45121000	TRANSF RECEB IND	13.918,67C	1,50	7.003,13	7.001,63C	20.920,30C
45121040	RECUPERACOES DES	7.879,78C		5.652,30	5.652,30C	13.532,08C
45121050	OUTRAS RESTITUIÇ	6.038,89C		1.350,83	1.349,33C	7.388,22C
45121053	RESSARCIMENTO DE	6.038,88C		1.350,83	1.349,33C	7.388,22C
45300000	TRANSFERENCIAS D	90.030,10C	284.845,72	569.691,44	284.845,72C	374.875,82C
45310000	TRANSFERENCIAS D	90.030,10C	284.845,72	569.691,44	284.845,72C	374.875,82C
45311000	TRANSFERENCIAS D	90.030,10C	284.845,72	569.691,44	284.845,72C	374.875,82C
45311010	TRANSFERENCIA DA	90.030,10C	284.845,72	569.691,44	284.845,72C	374.875,82C
49000000	OUTRAS VARIACOES	4.455.137,31C	367.556,89	1.448.173,31	1.078.616,32C	5.533.753,63C
49900000	DIVERSAS VARIAC	4.455.137,31C	367.556,89	1.448.173,31	1.078.616,32C	5.533.753,63C
49950000	MULTAS ADMINISTR	3.926.478,23C	310.372,93	1.319.070,13	1.008.697,20C	4.935.175,43C
49951000	MULTAS ADMINISTR	3.926.478,23C	310.372,93	1.319.070,13	1.008.697,20C	4.935.175,43C
49951100	MULTAS PREVISTAS	3.926.004,72C	310.372,93	1.319.014,50	1.008.641,57C	4.934.646,29C
49951140	MULTAS E JUROS P	473,51C		55,63	55,63C	529,14C
49990000	VARIACOES PATRIM	528.659,08C	57.184,06	127.103,18	69.919,12C	588.578,20C
49991000	VARIACOES PATRIM	528.659,08C	57.184,06	127.103,18	69.919,12C	588.578,20C
49991010	VPA DE ONUS SUCU	4.195,65C	704,29	416,63	287,66D	3.947,99C
499910101	VPA DE HONORARIO	247,81C				247,81C
499910102	VPA DE ONUS DE S	3.947,84C	704,29	416,63	287,66D	3.660,18C
499911900	OUTRAS VARIACOES	524.463,43C	56.479,77	126.686,55	70.206,78C	594.670,21C

RESUMO :

ATIVO	=	162.153.337,83D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	137.130.963,35C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	44.508.443,05D

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
40000000	VARIACAO PATRIMO	69.530.817,53C	314.173,14	14.345.251,36	14.031.078,22C	83.561.895,75C
43000000	EXPLORACAO E VEN	62.830.991,66C	676,26	12.251.638,13	12.250.961,87C	75.081.953,53C
43300000	EXPLORACAO DE BE	62.830.991,66C	676,26	12.251.638,13	12.250.961,87C	75.081.953,53C
43310000	VALOR BRUTO DE E	62.830.991,66C	676,26	12.251.638,13	12.250.961,87C	75.081.953,53C
43311000	VALOR BRUTO DE E	62.830.991,66C	676,26	12.251.638,13	12.250.961,87C	75.081.953,53C
43311300	SERVICOS ADMINIS	62.830.991,66C	676,26	12.251.638,13	12.250.961,87C	75.081.953,53C
44000000	VARIACOES PATRIM	770.276,12C		222.572,70	222.572,70C	992.848,82C
44500000	REMUNERACAO DE D	770.276,12C		222.572,70	222.572,70C	992.848,82C
44510000	REMUNERACAO DE D	770.276,12C		222.572,70	222.572,70C	992.848,82C
44511000	REMUN. DEPOSITOS	770.276,12C		222.572,70	222.572,70C	992.848,82C
44511010	REMUN. DEPOSITOS	770.276,12C		222.572,70	222.572,70C	992.848,82C
44511019	= RECEITA DE REM	770.276,12C		222.572,70	222.572,70C	992.848,82C
45000000	TRANSFERENCIAS E	395.796,12C	135,00	407.733,77	407.598,77C	803.394,89C
45100000	TRANSFERENCIAS I	20.920,30C	135,00	407.733,77	407.598,77C	428.519,07C
45110000	TRANSFERENCIAS R			400.000,00	400.000,00C	400.000,00C
45112000	TRANSFERENCIAS R			400.000,00	400.000,00C	400.000,00C
45112020	REPASSE RECEBIDO			400.000,00	400.000,00C	400.000,00C
45120000	TRANSFERENCIAS R	20.920,30C	135,00	7.733,77	7.598,77C	28.519,07C
45121000	TRANSF RECES IND	20.920,30C	135,00	7.733,77	7.598,77C	28.519,07C
45121040	RECUPERACOES DES	13.532,08C	135,00	135,00		13.532,08C
45121050	OUTRAS RESTITUIC	7.388,22C		7.598,77	7.598,77C	14.986,99C
45121053	RESSARCIMENTO DE	7.388,22C		7.598,77	7.598,77C	14.986,99C
45300000	TRANSFERENCIAS D	374.875,82C				374.875,82C
45310000	TRANSFERENCIAS D	374.875,82C				374.875,82C
45311000	TRANSFERENCIAS D	374.875,82C				374.875,82C
45311010	TRANSFERENCIA DA	374.875,82C				374.875,82C
49000000	OUTRAS VARIACOES	5.533.753,63C	313.361,88	1.463.306,76	1.149.944,86C	6.683.698,51C
49000000	DIVERSAS VARIAC	5.533.753,63C	313.361,88	1.463.306,76	1.149.944,86C	6.683.698,51C
49950000	MULTAS ADMINISTR	4.935.175,43C	313.361,88	1.410.398,43	1.097.036,55C	6.032.211,98C
49951000	MULTAS ADMINISTR	4.935.175,43C	313.361,88	1.410.398,43	1.097.036,55C	6.032.211,98C
49951100	MULTAS PREVISTAS	4.934.646,29C	313.361,88	1.408.749,63	1.095.387,75C	6.030.034,04C
49951140	MULTAS E JUROS P	529,14C		1.648,80	1.648,80C	2.177,94C
49990000	VARIACOES PATRIM	598.578,20C		52.908,33	52.908,33C	651.486,53C
49991000	VARIACOES PATRIM	598.578,20C		52.908,33	52.908,33C	651.486,53C
49991010	VPA DE ONUS SUCU	3.907,99C		1.199,47	1.199,47C	5.107,46C
49991011	VPA DE MONDRARIO	247,81C				247,81C
49991012	VPA DE ONUS DE S	3.660,18C		1.199,47	1.199,47C	4.859,65C
49991190	OUTRAS VARIACOES	594.670,21C		51.708,86	51.708,86C	646.379,07C

RESUMO :

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
40000000	VARIACAO PATRIMO	83.561.895,75C	344.238,81	15.304.856,04	14.960.617,23C	98.522.512,99C
43000000	EXPLORACAO E VEN	75.081.953,53C	4.339,25	13.240.780,44	13.236.441,19C	88.318.394,72C
43100000	EXPLORACAO DE BE	75.081.953,53C	4.339,25	13.240.780,44	13.236.441,19C	88.318.394,72C
43310000	VALOR BRUTO DE E	75.081.953,53C	4.339,25	13.240.780,44	13.236.441,19C	88.318.394,72C
43311000	VALOR BRUTO DE E	75.081.953,53C	4.339,25	13.240.780,44	13.236.441,19C	88.318.394,72C
433113900	SERVICOS ADMINIS	75.081.953,53C	4.339,25	13.240.780,44	13.236.441,19C	88.318.394,72C
44000000	VARIACOES PATRIM	992.848,82C		272.011,84	272.011,84C	1.264.860,66C
44500000	REQUERIMENTO DE D	992.848,82C		272.011,84	272.011,84C	1.264.860,66C
44510000	REQUERIMENTO DE D	992.848,82C		272.011,84	272.011,84C	1.264.860,66C
44511000	REQUERIMENTO DE D	992.848,82C		272.011,84	272.011,84C	1.264.860,66C
445110100	REQUERIMENTO DE D	992.848,82C		272.011,84	272.011,84C	1.264.860,66C
445110199	= RECEITA DE REM	992.848,82C		272.011,84	272.011,84C	1.264.860,66C
45000000	TRANSFERENCIAS E	803.394,89C		70.669,21	70.669,21C	874.064,10C
45100000	TRANSFERENCIAS I	428.519,07C		70.669,21	70.669,21C	499.188,28C
45110000	TRANSFERENCIAS R	400.000,00C		70.669,21	70.669,21C	400.000,00C
45112000	TRANSFERENCIAS R	400.000,00C		70.669,21	70.669,21C	400.000,00C
451120200	REPASSE RECEBIDO	400.000,00C		70.669,21	70.669,21C	400.000,00C
45120000	TRANSFERENCIAS R	28.519,07C		70.669,21	70.669,21C	99.188,28C
45121000	TRANSFER RECB IND	28.519,07C		70.669,21	70.669,21C	99.188,28C
451210400	RECUPERACOES DES	13.532,08C		5.220,00	5.220,00C	18.752,08C
451210500	OUTRAS RESTITUIÇ	14.986,99C		65.449,21	65.449,21C	80.436,20C
451210503	RESSARCIMENTO DE	14.986,99C		65.449,21	65.449,21C	80.436,20C
45300000	TRANSFERENCIAS D	374.875,82C				374.875,82C
45310000	TRANSFERENCIAS D	374.875,82C				374.875,82C
45311000	TRANSFERENCIAS D	374.875,82C				374.875,82C
453110100	TRANSFERENCIA OA	374.875,82C				374.875,82C
49000000	OUTRAS VARIACOES	6.683.698,51C	339.899,56	1.721.394,55	1.381.494,99C	8.065.193,50C
49900000	DIVERSAS VARIAC	6.683.698,51C	339.899,56	1.721.394,55	1.381.494,99C	8.065.193,50C
49950000	MULTAS ADMINISTR	6.032.211,98C	339.751,42	1.485.450,07	1.145.698,55C	7.177.910,53C
49951000	MULTAS ADMINISTR	6.032.211,98C	339.751,42	1.485.450,07	1.145.698,55C	7.177.910,53C
49951100	MULTAS PREVISTAS	6.030.034,04C	339.751,42	1.484.364,03	1.144.612,61C	7.174.646,55C
499511400	MULTAS E JUROS P	2.177,94C		1.086,04	1.086,04C	3.263,98C
49990000	VARIACOES PATRIM	651.486,53C	148,14	235.944,48	235.796,34C	887.282,87C
49991000	VARIACOES PATRIM	651.486,53C	148,14	235.944,48	235.796,34C	887.282,87C
499910100	VPA DE ONUS SUCU	5.107,46C		1.087,13	1.087,13C	6.194,59C
499910101	VPA DE HONORARIO	247,81C				247,81C
499910102	VPA DE ONUS DE S	4.859,65C		1.087,13	1.087,13C	5.946,78C
499911900	OUTRAS VARIACOES	646.379,07C	148,14	234.857,35	234.709,21C	881.088,28C

RESUMO :

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
400000000	VARIACAO PATRIM	98.522.512,98C	667.207,48	17.313.956,88	16.646.749,40C	115.169.262,38C
430000000	EXPLORACAO E VEN	88.318.394,72C	217.201,16	14.852.576,37	14.635.375,21C	102.953.769,93C
433000000	EXPLORACAO DE BE	88.318.394,72C	217.201,16	14.852.576,37	14.635.375,21C	102.953.769,93C
433100000	VALOR BRUTO DE E	88.318.394,72C	217.201,16	14.852.576,37	14.635.375,21C	102.953.769,93C
433110000	VALOR BRUTO DE E	88.318.394,72C	217.201,16	14.852.576,37	14.635.375,21C	102.953.769,93C
433113900	SERVICOS ADMINIS	88.318.394,72C	217.201,16	14.852.576,37	14.635.375,21C	102.953.769,93C
440000000	VARIACOES PATRIM	1.264.860,66C	217.201,16	14.852.576,37	14.635.375,21C	102.953.769,93C
442000000	JUROS E ENCARGOS			293.650,74	293.650,74C	1.558.511,40C
442900000	OUTROS JUROS E E			110,27	110,27C	110,27C
442910000	OUTROS JUROS E			110,27	110,27C	110,27C
442919900	OUTROS JUROS E E			110,27	110,27C	110,27C
442919901	OUTRAS MULTAS E			110,27	110,27C	110,27C
445000000	REMUNERACAO DE D	1.264.860,66C		293.540,47	293.540,47C	1.558.401,13C
445100000	REMUNERACAO DE D	1.264.860,66C		293.540,47	293.540,47C	1.558.401,13C
445110000	REMAN. DEPOSITOS	1.264.860,66C		293.540,47	293.540,47C	1.558.401,13C
445110100	REMAN. DEPOSITOS	1.264.860,66C		293.540,47	293.540,47C	1.558.401,13C
445110199	RECEITA DE REM	1.264.860,66C		293.540,47	293.540,47C	1.558.401,13C
450000000	TRANSFERENCIAS E	874.064,10C	6,00	6.668,95	6.662,95C	880.727,05C
451000000	TRANSFERENCIAS I	499.188,28C	6,00	6.668,95	6.662,95C	505.851,23C
451100000	TRANSFERENCIAS R	400.000,00C				400.000,00C
451120000	TRANSFERENCIAS R	400.000,00C				400.000,00C
451120200	REPASSE RECEBIDO	400.000,00C				400.000,00C
451200000	TRANSFERENCIAS R	99.188,28C	6,00	6.668,95	6.662,95C	105.851,23C
451210000	TRANSF RECEB IND	99.188,28C	6,00	6.668,95	6.662,95C	105.851,23C
451210400	RECUPERACOES DES	18.752,08C		300,00	300,00C	19.052,08C
451210500	OUTRAS RESTITUIC	80.436,20C	6,00	6.368,95	6.362,95C	86.799,15C
451210503	RESSARCIMENTO DE	80.436,20C	6,00	6.368,95	6.362,95C	86.799,15C
453000000	TRANSFERENCIAS D	374.875,82C				374.875,82C
453100000	TRANSFERENCIAS D	374.875,82C				374.875,82C
453110000	TRANSFERENCIAS D	374.875,82C				374.875,82C
453110100	TRANSFERENCIA DA	374.875,82C				374.875,82C
490000000	OUTRAS VARIACOES	8.065.193,50C	450.000,32	2.161.060,82	1.711.060,50C	9.776.254,00C
499000000	DIVERSAS VARIAC	8.065.193,50C	450.000,32	2.161.060,82	1.711.060,50C	9.776.254,00C
499500000	MULTAS ADMINISTR	7.177.910,63C	402.843,84	2.030.089,16	1.627.245,32C	8.805.155,95C
499510000	MULTAS ADMINISTR	7.177.910,63C	402.843,84	2.030.089,16	1.627.245,32C	8.805.155,95C
499511100	MULTAS PREVISTAS	7.174.646,65C	402.843,84	2.024.380,41	1.621.536,57C	8.796.183,22C
499511400	MULTAS E JUROS P	3.263,98C		5.708,75	5.708,75C	8.972,73C
499900000	VARIACOES PATRIM	887.282,87C	47.156,48	130.971,66	83.815,18C	971.098,05C
499910000	VARIACOES PATRIM	887.282,87C	47.156,48	130.971,66	83.815,18C	971.098,05C
499910100	VPA DE ONUS SUCU	6.194,59C		843,48	843,48C	7.038,07C

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
400000000	VARIACAO PATRIM	115.169.262,38C	341.276,92	15.088.199,05	14.746.922,13C	129.916.184,51C
430000000	EXPLORACAO E VEN	102.953.769,93C	1.937,21	13.019.405,04	13.017.467,83C	115.971.237,76C
433000000	EXPLORACAO DE SE	102.953.769,93C	1.937,21	13.019.405,04	13.017.467,83C	115.971.237,76C
433100000	VALOR BRUTO DE E	102.953.769,93C	1.937,21	13.019.405,04	13.017.467,83C	115.971.237,76C
433110000	VALOR BRUTO DE E	102.953.769,93C	1.937,21	13.019.405,04	13.017.467,83C	115.971.237,76C
433113900	SERVICOS ADMINTS	102.953.769,93C	1.937,21	13.019.405,04	13.017.467,83C	115.971.237,76C
440000000	VARIACOES PATRIM	1.558.511,40C		338.711,50	338.711,50C	1.897.222,90C
442000000	JUROS E ENCARGOS	110,27C				110,27C
442900000	OUTROS JUROS E E	110,27C				110,27C
442910000	OUTROS JUROS E	110,27C				110,27C
442919900	OUTROS JUROS E E	110,27C				110,27C
442919901	OUTRAS MULTAS E	110,27C				110,27C
445000000	REMUNERACAO DE D	1.558.401,13C		338.711,50	338.711,50C	1.897.112,63C
445100000	REMUNERACAO DE D	1.558.401,13C		338.711,50	338.711,50C	1.897.112,63C
445110000	REMUN. DEPOSITOS	1.558.401,13C		338.711,50	338.711,50C	1.897.112,63C
445110100	REMUN. DEPOSITOS	1.558.401,13C		338.711,50	338.711,50C	1.897.112,63C
445110199	RECEITA DE REM	1.558.401,13C		338.711,50	338.711,50C	1.897.112,63C
450000000	TRANSFERENCIAS E	880.727,05C	2,00	15.473,36	15.473,36C	896.198,41C
451000000	TRANSFERENCIAS I	505.851,23C	2,00	15.473,36	15.473,36C	521.322,59C
451100000	TRANSFERENCIAS R	400.000,00C				400.000,00C
451120000	TRANSFERENCIAS R	400.000,00C				400.000,00C
451120200	REPASSE RECEBIDO	400.000,00C				400.000,00C
451200000	TRANSFERENCIAS R	105.851,23C	2,00	15.473,36	15.471,36C	121.322,59C
451210000	TRANSF RECEB IND	105.851,23C	2,00	15.473,36	15.471,36C	121.322,59C
451210400	RECUPERACOES OSS	19.052,08C				19.052,08C
451210500	OUTRAS RESTITUIÇ	86.799,15C	2,00	15.473,36	15.471,36C	102.270,51C
451210503	RESSARCIMENTO DE	86.799,15C	2,00	15.473,36	15.471,36C	102.270,51C
453000000	TRANSFERENCIAS O	374.875,82C				374.875,82C
453100000	TRANSFERENCIAS O	374.875,82C				374.875,82C
453110000	TRANSFERENCIAS DA	374.875,82C				374.875,82C
453110100	TRANSFERENCIA DA	374.875,82C				374.875,82C
490000000	OUTRAS VARIACOES	9.776.254,00C	339.337,71	1.714.609,15	1.375.271,44C	11.151.525,44C
495000000	DIVERSAS VARIAC	9.776.254,00C	339.337,71	1.714.609,15	1.375.271,44C	11.151.525,44C
499500000	MULTAS ADMINISTR	8.805.155,95C	339.262,28	1.712.877,61	1.373.615,33C	10.178.771,28C
499510000	MULTAS ADMINISTR	8.805.155,95C	339.262,28	1.712.877,61	1.373.615,33C	10.178.771,28C
499511100	MULTAS PREVISTAS	8.796.183,22C	339.262,28	1.688.699,82	1.349.437,54C	10.145.620,76C
499511400	MULTAS E JUROS P	8.972,73C		24.177,79	24.177,79C	33.150,52C
499900000	VARIACOES PATRIM	971.098,05C	75,43	1.731,54	1.656,11C	972.754,16C
499910000	VARIACOES PATRIM	971.098,05C	75,43	1.731,54	1.656,11C	972.754,16C
499910100	VPA DE GNUS SUCU	7.038,07C		929,39	929,39C	7.967,46C



CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
400000000	VARIACAO PATRIMO	129.916.184,51C	1.689,27	49.258,05	47.568,78C	129.963.753,29C
430000000	EXPLORACAO E VEN	115.971.237,76C	248,50	24.398,40	24.149,90C	115.995.387,66C
433000000	EXPLORACAO DE BE	115.971.237,76C	248,50	24.398,40	24.149,90C	115.995.387,66C
433100000	VALOR BRUTO DE E	115.971.237,76C	248,50	24.398,40	24.149,90C	115.995.387,66C
433110000	VALOR BRUTO DE E	115.971.237,76C	248,50	24.398,40	24.149,90C	115.995.387,66C
433113900	SERVICOS ADMINIS	115.971.237,76C	248,50	24.398,40	24.149,90C	115.995.387,66C
440000000	VARIACOES PATRIM	1.897.222,90C				1.897.222,90C
442000000	JUROS E ENCARGOS	110,27C				110,27C
442900000	OUTROS JUROS E E	110,27C				110,27C
442910000	OUTROS JUROS E	110,27C				110,27C
442919900	OUTROS JUROS E E	110,27C				110,27C
442919901	OUTRAS MULTAS E	110,27C				110,27C
445000000	REMUNERACAO DE D	1.897.112,63C				1.897.112,63C
445100000	REMUNERACAO DE D	1.897.112,63C				1.897.112,63C
445110000	REMUN. DEPOSITOS	1.897.112,63C				1.897.112,63C
445110100	REMUN. DEPOSITOS	1.897.112,63C				1.897.112,63C
445110199	= RECEITA DE REM	1.897.112,63C				1.897.112,63C
450000000	TRANSFERENCIAS E	896.198,41C	1.400,00	54,25	1.345,75D	894.852,66C
451000000	TRANSFERENCIAS I	521.322,59C	1.400,00	54,25	1.345,75D	519.976,84C
451100000	TRANSFERENCIAS R	400.000,00C				400.000,00C
451120000	TRANSFERENCIAS R	400.000,00C				400.000,00C
451120200	REPASSE RECEBIDO	400.000,00C				400.000,00C
451200000	TRANSFERENCIAS R	121.322,59C	1.400,00	54,25	1.345,75D	119.976,84C
451210000	TRANSF RECEB IND	121.322,59C	1.400,00	54,25	1.345,75D	119.976,84C
451210400	RECUPERACOES DES	19.052,08C				19.052,08C
451210500	OUTRAS RESTITUIÇ	102.270,51C	1.400,00	54,25	1.345,75D	100.924,76C
451210503	RESSARCIMENTO DE	102.270,51C	1.400,00	54,25	1.345,75D	100.924,76C
453000000	TRANSFERENCIAS D	374.875,82C				374.875,82C
453100000	TRANSFERENCIAS D	374.875,82C				374.875,82C
453110000	TRANSFERENCIAS D	374.875,82C				374.875,82C
453110100	TRANSFERENCIA DA	374.875,82C				374.875,82C
490000000	OUTRAS VARIACOES	11.151.525,44C	40,77	24.805,40	24.764,63C	11.176.290,07C
499000000	DIVERSAS VARIAC	11.151.525,44C	40,77	24.805,40	24.764,63C	11.176.290,07C
499500000	MULTAS ADMINISTR	10.178.771,28C	40,77	24.805,40	24.764,63C	10.203.535,91C
499510000	MULTAS ADMINISTR	10.178.771,28C	40,77	24.805,40	24.764,63C	10.203.535,91C
499511100	MULTAS PREVISTAS	10.145.620,76C	40,77	24.805,40	40,77D	10.145.579,99C
499511400	MULTAS E JUROS P	33.150,52C				33.150,52C
499900000	VARIACOES PATRIM	972.754,16C				972.754,16C
499910000	VARIACOES PATRIM	972.754,16C				972.754,16C
499910100	VPA DE ONUS SUCU	7.967,46C				7.967,46C